



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 033, de 24 de março de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 063, de 25 de março de 2021, haver constado com erros de informação.

Onde se lê:

“(…).

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Carlos Daniel Krachyn Filho	354.116	SMH	Divisão de Projetos, Obras e Regularização Fundiária	01/03/2021

(…).”

Leia-se:

“(…).

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Carlos Daniel Kravchychyn Filho	354.116	SMH	Divisão de Projetos, Obras e Regularização Fundiária	01/03/2021

(…).”

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2021.


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº071/2021 - Data: de 07
de abril de 2021.